

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviço de Remoção de Veículos Abandonados ou Sem Utilidade Estacionados nas Vias Públicas no Município de Cuiabá. (Urgente).

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de especial reivindicação efetuada pelos moradores do município de Cuiabá, junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **Remoção de Veículos Abandonados ou Sem Utilidade Estacionados nas Vias Públicas no Município de Cuiabá**, que além de atrapalharem o trânsito, causam transtornos à mobilidade urbana e podem servir como criadouros de insetos e foco de insegurança para a população.

Diversos veículos em situação de abandono encontram-se estacionados em ruas de Cuiabá, comprometendo a fluidez do tráfego, ocupando irregularmente vagas públicas e contribuindo para a desordem urbana. Além disso, esses veículos podem acumular sujeira, atrair animais peçonhentos e serem utilizados como abrigo para práticas ilícitas.

Diante disso, é de extrema relevância que a Prefeitura, por meio da SEMOB, realize ações de fiscalização e remoção dos veículos abandonados, garantindo assim maior segurança, higiene e organização no espaço público.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2025.



Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370039003600330032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

